



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 7, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Designa o coordenador do Grupo de Trabalho Intercameral Proinfância.

AS COORDENADORAS DAS 1ª e 5ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 62, I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), arts. 6º, caput, e 7º, I e III, da [Resolução nº 102, de 2 de fevereiro de 2010](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Procuradora da República Maria Cristina Manella Cordeiro e o Procurador da República Fabiano de Moraes coordenadora e coordenador substituto do Grupo de Trabalho Intercameral Proinfância, instituído pela [Portaria Conjunta nº 5, de 18 de abril de 2018](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1ª CCR/MPF

MÔNICA NICIDA GARCIA

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 5ª CCR/MPF

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 maio 2018. Caderno Extrajudicial, p. 21.](#)